

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Institui a Comissão para levantamento e apuração dos Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos dispostos na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para levantamento e apuração dos Restos a Pagar Processados e Não Processados dos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, que será composta pelos servidores abaixo nomeados:

- I. Lindolfo Ribeiro da Silva;
- II. Clériston Ricardo de Oliveira;
- III. Elizete Francisca de Sousa Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia em 21 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL